

6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912269418, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>		
CNPJ/MF: 25648387000118	Inscrição Estadual: 7029838840093	
Nome Fantasia: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>		
Endereço: Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica		
Cidade: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38408-144
Endereço Eletrônico: vsteffen@ufu.br	Telefone: <b>(34) 3239-4905</b>	
Representante Legal I: <b>Valder Steffen Junior</b>		
Cargo/Função: <b>Reitor</b>	RG: mg-153.731	CPF: 77804341849
Representante Legal II:		
Cargo/Função:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: <b>MINAS GERAIS</b>	CNPJ/MF: <b>34028316001509</b>	
Endereço: <b>ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO</b>		
Cidade: <b>BELO HORIZONTE</b>	UF: MG	CEP: <b>31255-901</b>
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mggeavsecc@correios.com.br">mggeavsecc@correios.com.br</a>	Telefone: <b>(31) 3490-6116</b>	
Representante Legal I: <b>Alex do Nascimento</b>		
RG: <b>1156187</b>	CPF: <b>60322810191</b>	
Representante Legal II: <b>Alessandra Ferrari Weber</b>		
RG: <b>1165778</b>	CPF: <b>60279710100</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e ratificam por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº **9912269418**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original até **31/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato de **14/07/2020** até **31/12/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$1.760.000,00** (um milhão setecentos e sessenta mil reais), sendo **R\$1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) para a UNIDADE GESTORA UFU: 154043 - CNPJ: 25.648.387/0001-18 e **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para a UNIDADE GESTORA HC:150233 - CNPJ: 25.648.387/0002-07.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **108514**

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 11/05/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ferrari Weber, Chefe de Departamento**, em 11/05/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Janice Klein, Gerente Corporativo**, em 12/05/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14352152** e o código CRC **09C974E6**.